



EDITAL PROGRAD N.º 006/2019

Transferência Externa para Estudantes Indígenas

A Universidade Estadual de Londrina, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, faz saber aos interessados, que estará recebendo os pedidos de Transferência Externa de Estudantes Indígenas oriundos de processos seletivos específicos para Povos Indígenas, no período de **18 a 20 de fevereiro de 2019**.

Para o ano letivo de 2019 está sendo ofertada 01 (uma) vaga para transferência externa e considerando o que dispõe o Artigo 6º da Resolução CEPE 004/2009, os interessados deverão se candidatar para o mesmo curso de graduação que já se encontram matriculado e comprovar, por meio da documentação abaixo relacionada, que se encontram a partir do 2º ano/3º semestre letivo.

Os candidatos deverão formalizar o pedido de transferência externa anexando os seguintes documentos:

- I) Atestado/declaração onde conste a série/período na Instituição;
- II) Boletim/Histórico Escolar.


Após o período de inscrição, a análise do(s) pedido(s) será feita nas seguintes etapas:

- I) Análise pela Prograd se o(s) candidato(s) possui(em) tempo para integralizar o curso;
- II) Análise do Colegiado de Curso para verificar a possibilidade de aceitação do pedido de transferência externa (vaga no curso).

Após estas etapas, em havendo mais de um classificado habilitado pela vaga ofertada, o critério para a ordem de classificação será:

- I) Candidato com a maior média acumulada no histórico escolar apresentado, até a terceira casa decimal;
- II) Permanecendo o empate, candidato com maior idade.

Londrina, 12 de fevereiro de 2019.


Profª. Drª. Marta Regina Gimenez Favaro
Pró-Reitora de Graduação